

EDITAL

N.º de Registo	17575	Data	08/09/2017	Processo	2017/150.10.701/57
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Constância:-----
TORNA PÚBLICO, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 07 (sete) de setembro de 2017, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações:-----

1. Tupperware – Indústria Lusitana Artigos Domésticos, Lda. – Regularização das licenças de construção e utilização – Aprovado por unanimidade;-----
2. António Carlos Gomes Martins e Ana Paula da Cruz Sousa Cruz Martins – Construção de capela – Aprovado por maioria com uma abstenção do Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista; -----
3. Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill – Doação de documentos – Aprovado por unanimidade;-----
4. Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill – Doação de documentos – Aprovado por unanimidade;-----
5. Eventual constituição de fundo de manuseio – Passeio do idoso de 2017 – Ratificação – Aprovado por unanimidade; -----
6. Protocolo de apoio à Semana do Turismo Ativo e Festival das Grandes Rotas – Turismo do Centro – Aprovado por unanimidade; -----
7. Casa do Povo de Montalvo – Pedido de apoio – Oferta de taça – Aprovado por unanimidade; -----
8. Associação Cultural e Desportiva Aldeense e Casa do Povo de Montalvo – Pedido de materiais desportivos – Aprovado por unanimidade; -----
9. INIJOVEM, Associação para iniciativas para a juventude de Nisa – Utilização do Espaço Zêzere – Pedido de isenção de tarifa/preço – Aprovado por unanimidade; -----
10. Mapa de empréstimos a 21.12.2016 – Proposta de correção – Aprovado por unanimidade.-----



Município de Constância

Câmara Municipal

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

A Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.